

**ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 06 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003/21**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 04 de outubro de 2021, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
<b>1ª. B. R. SANEAMENTO LTDA</b>	<b>R\$ 2.844.553,95</b>
2ª. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 3.100.397,89
3ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 3.235.081,09

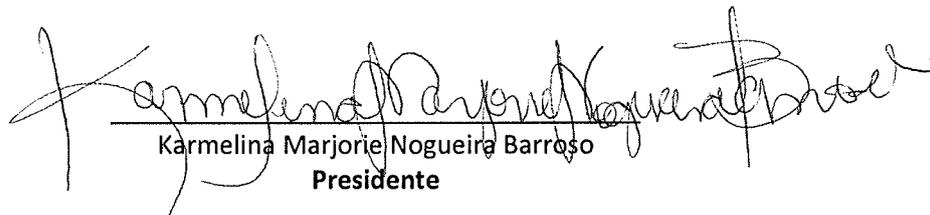
As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 04/10/2021. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) também proferido em 04/10/2021, que o orçamento apresentado pela empresa **B. R. SANEAMENTO LTDA**, apresentava erro de somatório no item 14.01, da planilha de preços básicos, sendo necessário a sua correção e apresentação de nova proposta corrigida, de modo a manter o valor da proposta igual ou inferior ao ofertado inicialmente. A Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA solicitou através de Notificação Extrajudicial publicada no DOM 1186 do dia 21/10/2021, que a referida empresa apresentasse nova proposta readequada/corrigida, sob pena de desclassificação da mesma no certame. Por sua vez, a empresa **B. R. SANEAMENTO LTDA**, através de protocolo SPU P171135/2021 realizado no dia 27/10/2021, manifestou-se alegando que, por fatores alheios, optou pela não realização das correções/adequações na planilha de preços apresentada no dia 11/08/2021, visto que a mesma encontrava-se vencida, a teor do disposto nos itens 8.1.6, 8.1.6.1 e 8.1.6.2 do edital, o que também inviabilizaria a realização das correções/adequações dos preços apresentados. As propostas comerciais das empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA** e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, foram analisadas e estavam em conformidade com os anexos do edital. No dia 25/11/2021, a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, emitiu novo parecer técnico das propostas comerciais, declarando assim a empresa **B. R. SANEAMENTO LTDA**, **DESCLASSIFICADA**, e a empresa segunda colocada **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, vencedora do certame, estando seu orçamento apresentado conferido e atendendo aos requisitos do edital. A Comissão declara **DESCLASSIFICADA** a empresa: **B. R. SANEAMENTO LTDA**. A Comissão declara **CLASSIFICADAS** as empresas: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA** e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, conforme valores globais discriminados abaixo:

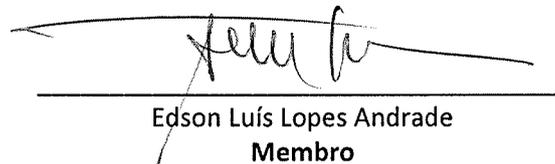
EMPRESA	Classificação	VALOR
1ª. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	1ª Vencedora	R\$ 3.100.397,89
2ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	2ª Classificada	R\$ 3.235.081,09

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 07/12/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 06 de dezembro de 2021.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luís Lopes Andrade  
Membro

  
Antônia Carliane da Silva  
Membro

  
Yan Frota Farias Marques  
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura  
CREA/CE 333596